

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ**DECRETO DE 08 DE JULHO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JESSÉ BARBOSA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Produção/Rádio, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

DECRETOS DE 02 DE AGOSTO DE 2004

EULÁLIA RIBEIRO GONÇALVES DON. TEIXEIRA DE VASCONCELOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Jornalismo/TV, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 07 de julho de 2004.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA EUGÊNIO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Rádio, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 08 de julho de 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

EDNA DE JESUS MACIEL, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Produção/Rádio, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí.

MARCY DANISE SANTOS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Jornalismo/TV, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 07 de julho de 2004.

JESSÉ BARBOSA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Rádio, da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, com efeitos a partir de 08 de julho de 2004

P. P. 12832

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE GOVERNO**DECRETOS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2004**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA NETO, do Cargo em Comissão de Secretário de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

DESIGNAR, OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, Vice-Governador do Estado do Piauí, para responder, interinamente e cumulativamente, sem remuneração, pelo Cargo em Comissão de Secretário de Governo.

P. P. 12831**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 040/04 Teresina, 07 de dezembro de 2004

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (art. 161, LC n.º 13/94), para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **Antonio Edson Gomes de Sousa**, Técnico Júnior I, matrícula 005828-9, consistente em ausentar-se intencionalmente do serviço ou sem justificativa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos

II – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **João Batista de Freitas Júnior**, Procurador do Estado, e **Carmem Célia Soares Meireles de Aquino**, Assessora Jurídica, servidora da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Merlong Solano Nogueira
Secretário

P. P. 12812